



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 12-06-2019.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12-06-2019), entre dezoito horas e trinta minutos (18:30h) às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Tiago Marques da Silveira, Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária Senhora Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presente Dr.^a Lucilene Marques da Silva - Assessora Jurídica. Após a chamada inicial o Sr. Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, a qual submetida à votação e recebendo pareceres favoráveis, o Senhor Presidente a declara aprovada. O Senhor Presidente solicita a Assessora Jurídica Dr.^a Lucilene Marques da Silva que faça a leitura do ofício nº 033/2019 – Gabinete, em referência ao ofício nº 035/2019 – Câmara Municipal, em que é citado o Art. 44 da Lei Orgânica do Município e seus Parágrafos 1º e 2º e vislumbrando o vencimento dos quarenta e cinco (45) dias do protocolo de projetos de iniciativa do executivo com pedido de urgência, e no sentido de evitar que esta Casa Legislativa protele a análise dos Projetos de Lei Complementar nº 02, de 02 de abril de 2019 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009, e dá outras providências. e, Projeto de Lei Complementar nº 03, de 02 de abril de 2019 – Altera o anexo III e VI da Lei Complementar nº 015, de 01 de julho de 2011., é retirada do pedido de urgência que acompanha os referidos Projetos de leis Complementares. Ordem do dia: O Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para ultimas considerações e seguidamente para votação em turno único o Projeto de Lei nº 04, de 15 de maio de 2019- “Dispõe sobre as alterações do PPA- Plano Plurianual 2018/2021 e da LOA- Lei Orçamentaria Anual – Exercício 2019, cria unidade Orçamentaria, abre Crédito Especial e dá outras providencias”. Continuando, faz a chamada nominal aos vereadores e apurando cinco (5) votos “não”, manifestado pelos vereadores Rubens Gomes de Almeida, Roseno Pereira Gomes, Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza e três (3) votos “sim”, manifestados pelos edis Maria de Fátima Coelho e Castro, Josefino Vital do Rego Junior e Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, o Senhor Presidente declara derrubado o referido Projeto de Lei nº 04 de 15 de maio de 2019. Por não ser aprovado o Projeto de Lei nº 04, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre as alterações do PPA- Plano Plurianual 2018/2021 e da LOA- Lei Orçamentaria Anual – Exercício 2019, cria unidade Orçamentaria, abre Crédito Especial e dá outras providencias., o Presidente Tiago Marques da Silveira, suspende a pauta do dia quanto aos Projetos de Leis Complementares 02, de 02 de abril de 2019 e 03, de 02 de abril de 2019., por não haver suporte quanto as alterações do PPA- Plano Plurianual 2018/2021 e da LOA- Lei Orçamentaria Anual – Exercício 2019. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Tiago Marques da Silveira- Presidente

Vereador Rubens Gomes de Almeida - Vice-Presidente

Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido - Secretária

Roseno Pereira Gomes

Maria de Fátima Coelho e Castro

Apolo Dias Sampaio

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Ofício nº 34/2019.

Morro da Garça(MG), 06 de junho de 2019.

Assunto: Solicitação Faz

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 05 de junho de 2019, aprovou indicação da autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio, em que solicita a Vossa Excelência, determinar ao setor competente do Poder Executivo, a realização de serviços de capina e limpeza na Rua Dom Pedro I, nesta cidade.

Na oportunidade informamos que a referida solicitação é feita conforme pedido dos moradores da Rua Dom Pedro I e, também, considerando a aproximação da Festa da Lavoura, sendo a referida Rua um local de grande fluxo de pessoas.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Tiago Marques da Silveira
Presidente

Exmo. Senhor
José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG